

2023

ACCOUNTABILITY

BALANÇO COVID - 19

Gestão e Transparência dos
Recursos Federais Recebidos
pelo Estado de Rondônia



GOVERNADOR

Marcos José Rocha dos Santos

VICE-GOVERNADOR

Sérgio Gonçalves da Silva

CONTADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA

Jurandir Cláudio Dadda

CONTADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA ADJUNTA

Luana Luiza Gonçalves de Abreu Hey

DIRETORA CENTRAL DE CONTABILIDADE – DCC
Laila Rodrigues Rocha Guerra

DIRETOR DE NORMATIZAÇÃO E
ACOMPANHAMENTO FISCAL – DNAF
Ednaldo Gomes de Paiva Sodré

DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO –
DTI
Fábio Heleno Costa

PROCURADORIA SETORIAL
Paulo Adriano da Silva
Procurador do Estado

CONTROLADORIA INTERNA
EM SUBSTITUIÇÃO
Valeska Bader de Souza

CONTADORIA SETORIAL
Aliene Pereira das Neves Oliveira

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
FINANÇAS
Édson Silva da Cunha

CHEFE DE NÚCLEO
Nara Macêdo Ampuero

GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Ingride Teixeira Oliveira

ASSESSORIA DAS DIRETORIAS

Allana Pereira Anacleto Souto
Allana Thaila Carvalho da Rosa Holosbach de
Andrade
Angélica Silva dos Santos
Beatriz Caroline Nunes da Costa
David Humberto Reyes Ortiz de La Vega
Ediana de Sousa Silva
Eliane Coutinho dos Santos
Fábio da Silva Batista
Fábio Henrique Almeida Machado
Francisco Lopes de Paiva Filho
Gabriel Leal Mayer
Giovanna Buarque de Abreu

Jéssica Gomes Brandão
João Henrique Lima
João Pedro Vasconcelos Rebouças
José Lucas Messias de Almeida
Josilane Gonçalves Serra Guzo
Joyce Souza de Vasconcelos
Jozilene Martins de Abreu
Jully Helena Bandeira Silva Matos
Leandro Barbosa Lima
Lincoln Jaime Estolano de Andrade
Lourenço Fernandes Costa Júnior
Luiz Alberto Rodrigues
Maicon Paulino da Silva Queiroz
Marcos Souza de Miranda
Milena Gurgel de Souza
Rosângela Paula Marques
Sinara Marques de Paula
Sônia Maria Gotardi Masuno
Verônica Marislayne Ribeiro dos Santos
Vinnícius Marques do Nascimento

CONTADORIA CENTRAL DE NORMAS E
TREINAMENTOS
Sâmia Priscila Soares de Souza

CONTADORIA CENTRAL DE INFORMAÇÕES
FISCAIS E CONTÁBEIS
Daniele Raiane Ribeiro da Silva

CONTADORIA CENTRAL DE CONFORMIDADE
CONTÁBIL
Leandro de Lima Martins

CONTADORIA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO
BANCÁRIA
Carla Claro Campos Saldanha

CONTADORIA CENTRAL DE ANÁLISE DE
DEMONSTRATIVOS CONTÁBIL-
FINANCEIROS
Suze Lane de Assunção

CONTADORIA CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO USUÁRIO
Cássio Matos Morato

CONTADORIA CENTRAL DE CUSTOS
Aliene Pereira das Neves Oliveira

CONTADORIA CENTRAL DE
ACOMPANHAMENTO DE PREVENÇÃO E
RISCOS DAS CONTAS DE GOVERNO

Rafaela Nascimento da Silva

EQUIPE DE SUPORTE OPERACIONAL

Aparecida Ferreira Queiroz Matos
Elisangela Viriano de Oliveira
Ezequiel Martins Nunes
Glacielly Pires da Costa
Ieda Cristina Lima Feitosa Gutierres
Inês Brasil Mejia Batista
Isislaine Frata de Araújo
Marcelo Nonato Durães
Maria Araújo Torres
Maria do Socorro Pereira Ribeiro
Maria Luiza Lopes da Costa
Maria Suele Leite Lima da Cunha

CONTADORES SETORIAIS E SECCIONAIS DO SISTEMA DE CONTABILIDADE DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Ádrian Breno Cavalcante do Nascimento – CGE
Adriana Cristina Leite – SEDUC
Alexandro de Sousa Lima – IPERON
Alvorino Solarin da Silva Júnior – SESDEC
Ana Carolina Pinto da Silva – CETAS/ SEAGRI
Ana Paula Araújo Barbosa – SEJUS
Antônio Ricardo Monteiro do Nascimento – IPEM
Camila Medeiros de Castro Neves – SEGEP
Cristiane Almeida Leite – SESAU
Daniele Ferreira Tibúrcio – SEFIN-GCBT
Daniele Paula Sanches – SEDUC
Denise de Oliveira Ramos Andrade – SEPAT
Eliana Lopes de Moraes – SEFIN-GCDP
Eliane da Mota Santos Corrêa – SEAS
Estefane Ferreira Estevam Marinho – SESAU
Euliana Brazil Jacobs Bieda – SEDUC
Fernando Rodrigo Fiorentin – SEPOG
Gabriela Nascimento de Souza – IDEP
Héverton Almeida de Andrade – CASA CIVIL
Jonas Santos Oliveira – DER
Lauricélia de Oliveira e Silva – AGEVISA
Liz Cristina Mariúba – SEFIN-GEAR
Marcelo Fabrício de Souza Alves – SEFIN-DE
Maria de Lourdes Feitosa Ribeiro – SETIC
Mirian Sousa da Silva Motta – CBM

Orlando Vieira da Costa – SEDUC
Priscila Alves Aziel – SEOSP
Rosicley Tavares Nascimento Nery – SEDAM
Samuel Pedro de Sales – SESAU
Sara Lopes Ribeiro de Araújo Braga – AGERO/FUNCER
Sirlei de Fátima da Cruz – POLITEC
Sueli Rodrigues da Silva Brandão – SUPEL
Tony Marcel Lima da Silva – SEPOG
Wesley de Sousa Santos – SETUR

CONTADORES SETORIAIS NAS UNIDADES GESTORAS DA ADMINISTRAÇÃO

DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Aélson Matheus Pinheiro de Jesus – SEDEC
Brayan Soares do Nascimento Mesquita – PC
Heraldo Duarte Viana Filho – FUNRESPOL (PC)
Geraldina Genuina da Fonseca – IDARON
Josué Martins Luna – DETRAN
Maria Dionéia Nogueira da Silva Oliveira – FAPERO
Midiã da Silva Vasconcelos – FESPREN (SESAU-CONEPD)
Nelma Cristiane de Souza Teles – EMATER
Nivaldo Amorim de Oliveira – FHEMERON
Renato Santos Farias – FEASE
Rodney Nascimento de Queiroz Chagas – PGE
Rosilene Cândida de Lima Santos – JUCER
Taryane da Silva Vilas Boas – SUGESP
Thais de Castro Lima – DER/FITHA

ASSISTENTE CONTÁBIL NAS CONTADORIAS SETORIAIS E SECCIONAIS

Daiane Aguiar Lopes Maia Pinto – SEPOG
Débora Pires da Silva – SEDUC
Deise Lucena dos Santos – SESAU
Douglas Willian Aguiar da Silva – SEFIN-GCDP
Paula Angélica Elias dos Santos – JUCER
Rosinéia Pinheiro de Lima – AGEVISA
Sebastião Flaviano Andrade Concenço – FEASE
Vanessa Barroso da Silva – SESAU

ÁREAS ENVOLVIDAS

Controladoria Geral do Estado – CGE
Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPOG

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO BALANÇO COVID - 19

Eliane Coutinho dos Santos
Inês Brasil Mejia Batista
Jully Helena B. e Silva Matos
Laila Rodrigues Rocha Guerra
Suze Lane de Assunção

INFORMAÇÕES:

Telefone: (69) 3211-6100, Ramal 1027 e 1037;
Endereço: Palácio Rio Madeira – PRM, Edifício Rio Jamari, Curvo III, Térreo, Ala A, Avenida Farquar, 2986, Pedrinhas, CEP 76.801-470 Porto Velho – RO;

Endereço Eletrônico: coges@contabilidade.gov.br/ www.contabilidade.ro.gov.br

Capas e contracapas: Jully Helena Bandeira e Silva Matos e Secretaria de Comunicação Social – SECOM.

Fotos internas: Divulgação no Portal do Governo do Estado de Rondônia
<https://rondonia.ro.gov.br/noticias/>

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	9
Covid - 19 Pandemia Mundial	11
Covid - 19 No Estado de Rondônia	12
Aspectos Orçamentários e Financeiros dos recursos Federais	13
Medida Provisória nº 938, de 2 abril de 2020 – Convertida na Lei 14.041, de 18 de agosto de 2020.	13
Lei Federal nº 173/2020	13
Inciso I e II, do art. 5º da Lei Federal nº 173/2020	14
Recursos do Fundo Nacional da Saúde - FNS	14
Lei Paulo Gustavo	15
Demonstrações Contábeis	16
Nota 1: Contexto Operacional	26
Nota 2: Contexto Organizacional	26
Nota 3: Resumo das Políticas Contábeis	27
Nota 3.1: Bases de mensuração/ elaboração das demonstrações contábeis	27
Nota 3.1.1: Metodologia	27
Nota 4: Balanço Orçamentário	30
Nota 4.1: Saldo do Exercício Anterior	31
Nota 4.2: Créditos Adicionais	32
Nota 4.3: Receita Orçamentária	32
Nota 4.4: Despesa Orçamentária	32
Nota 4.5: Resultado Orçamentário	33
Nota 4.6: Restos a Pagar	33
Nota 5: Balanço Financeiro	34
Nota 5.1: Ingressos- Receitas Orçamentárias	34
Nota 5.2: Dispêndios – Despesas Orçamentárias	35
Nota 5.3: Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários	35
Nota 5.3.1: Inscrição de Restos a Pagar	35
Nota 5.3.2: Pagamento de Restos a Pagar	36
Nota 6: Demonstração de Fluxo de Caixa	36
Nota 6.1 Geração Líquida de Caixa	36
Nota 6.2 Fluxos de caixa das Atividades de Operacionais	37
Nota 6.3 Desembolsos	37
Nota 6.3.1 Pessoal e Demais Despesas	37
Nota 6.4 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento	38
CONSIDERAÇÕES FINAIS	39

LISTA DE TABELAS

Tabela 1: Critérios para elaboração dos demonstrativos 28

LISTA DE FIGURAS

Figura 2: Instrumentos de planejamento 31

Figura 1: Despesa empenhada por fonte: 35

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1: Receitas Covid-19 – 2023 34

APRESENTAÇÃO

É com grande satisfação que a Contabilidade Geral do Estado de Rondônia - COGES apresenta o Balanco Covid - 19, referente aos recursos remanescentes de rendimentos do exercício financeiro de 2023, bem como sua aplicação oriunda de recursos federais destinados ao enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19. Este relatório é uma manifestação do nosso compromisso com a transparência, a responsabilidade e a *accountability* na gestão dos recursos públicos.

Ao elaborar este documento, seguimos as diretrizes estabelecidas pela legislação vigente, garantindo a conformidade com a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, a Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 438/2012, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (9ª edição) e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Além disso, adotamos o Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis 2023 - MCDC, 7ª edição, assegurando a padronização dos registros contábeis.

A transparência é um princípio fundamental da gestão pública, e por isso disponibilizamos todas as informações referentes aos recursos remanescentes de rendimentos e sua aplicação no Portal da Transparência e no website da Contabilidade Geral do Estado (www.contabilidade.ro.gov.br).

Entendemos que a prestação de contas não é apenas uma obrigação legal, mas também um dever moral e ético. Ela é essencial para garantir a eficiência, a eficácia e a legitimidade da gestão pública, além de ser um instrumento de controle social, permitindo que os cidadãos acompanhem e avaliem a utilização dos recursos públicos. Portanto, reiteramos nosso compromisso em prestar contas de forma transparente e responsável, contribuindo para o fortalecimento da democracia e o desenvolvimento sustentável de nosso Estado.

Convidamos todos os cidadãos a explorarem esses recursos, fortalecendo assim a participação e o controle social.

A equipe da Contabilidade Geral do Estado está à disposição para fornecer esclarecimentos adicionais e colaborar com uma compreensão mais aprofundada dos recursos remanescentes de rendimentos e sua alocação. Agradecemos pela confiança e pelo apoio contínuo, e reafirmamos nosso compromisso em promover uma gestão pública pautada pela transparência, responsabilidade e ética.

Contabilidade Geral do Estado

Covid - 19 Pandemia Mundial

O ano de 2023 marcou um capítulo significativo na trajetória da pandemia de Covid-19, com avanços e desafios que moldaram profundamente a resposta global e local à crise de saúde pública.

Após anos de luta contra a propagação do vírus SARS-CoV-2, muitas regiões do mundo viram uma redução significativa no número de casos e mortes, refletindo os esforços contínuos de vacinação em massa, medidas de saúde pública e avanços no tratamento médico. No entanto, a Covid-19 ainda apresentou desafios persistentes, especialmente em face do surgimento de novas variantes do vírus e da necessidade de lidar com questões relacionadas à desigualdade no acesso às vacinas e aos cuidados de saúde.

Segundo os dados mais recentes do Ministério da Saúde, o Brasil contabiliza 37.739.057 casos confirmados de Covid-19. Durante a semana epidemiológica, foram registrados 11.353 novos casos. Em relação aos óbitos, o total chega a 704.897, com 135 mortes registradas na mesma semana.

Em 2023, a distribuição e administração de vacinas continuaram a ser uma prioridade para muitos países, com o objetivo de aumentar a imunidade coletiva e reduzir a gravidade das doenças causadas pelo vírus. Esforços significativos foram feitos para garantir a equidade no acesso às vacinas, incluindo iniciativas de cooperação internacional e programas de doação de doses para países com menos recursos.

Além dos desafios de saúde pública, a pandemia continuou a exercer um impacto significativo nas economias e nas sociedades em todo o mundo. Setores como o turismo, o entretenimento e a hospitalidade enfrentaram dificuldades prolongadas devido a restrições e quedas na demanda, enquanto os trabalhadores informais e as comunidades marginalizadas foram especialmente afetados pela crise econômica.

Em suma, a situação atual da Covid-19 em 2023 é caracterizada por um equilíbrio delicado entre os progressos alcançados na contenção do vírus e os desafios persistentes que exigem uma resposta coordenada e

resiliente por parte das autoridades de saúde, governos e comunidades em todo o mundo.

Covid - 19 No Estado de Rondônia

Em 2023, o estado de Rondônia continuou a gerenciar a situação da Covid-19 com uma tendência de queda no número de casos. Segundo dados do Boletim Covid emitido pelo governo do Estado durante uma semana específica em fevereiro de 2023, Rondônia registrou 269 novos casos de Covid-19, o que representou uma diminuição de mais de 40% em relação à semana anterior do mesmo mês. O total de casos confirmados desde o início da pandemia chegou a 482.5991.

Houve também um registro de uma morte por Covid-19 durante essa semana, especificamente em Porto Velho, totalizando 7.429 óbitos desde o começo da crise sanitária em março de 2020.

Até o final de 2023, Rondônia continuou a apresentar uma tendência de controle da Covid-19. Em dezembro, não houve registros significativos de novos casos ou óbitos relacionados à doença, refletindo o sucesso das campanhas de vacinação e das medidas de saúde pública implementadas ao longo do ano.

Quanto à vacinação, até o final de fevereiro de 2023, pelo menos 1.328.161 rondonienses, incluindo adultos e crianças, receberam a primeira dose da vacina contra a Covid-19. Isso corresponde a 79,01% da população geral do estado. Além disso, pelo menos 165.459 pessoas já haviam completado o esquema vacinal com a quarta dose ou dose de reforço.

Esses dados refletem os esforços contínuos do estado para controlar a pandemia e proteger a saúde da população rondoniense.

Aspectos Orçamentários e Financeiros dos recursos Federais

Os recursos administrados no exercício de 2023 relacionados ao Covid – 19 compreenderam transferências recebidas, rendimentos de saldos existentes, despesas correlatas e os restos a pagar.

Desta forma, seguindo a metodologia apresentada em Nota 3.1.1: Metodologia detalhamos nos tópicos a seguir os instrumentos utilizados para auxiliar no financiamento das despesas relacionadas à Covid 19.

Medida Provisória nº 938, de 2 abril de 2020 – Convertida na Lei 14.041, de 18 de agosto de 2020.

A União prestou apoio financeiro ao estado de Rondônia, por meio da Medida Provisória nº 938, de 2 abril de 2020, que consistiu na entrega de valores correspondentes às perdas, nos Fundos de Participação os Estados – FPE com aplicação livre.

As orientações pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN, ocorreu por meio da Nota Técnica SEI nº 12774/2020/ME, referente à transferência de recursos da União aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios.

É imperioso destacar que em 2023 não houve recebimento desses recursos. E que os recursos geridos foram referentes aos Restos a Pagar.

Lei Federal nº 173/2020

Essa lei foi criada com o objetivo de mitigar os efeitos financeiros da pandemia. O artigo 5º estabeleceu o "Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (COVID-19)". Foi suspenso o pagamento das dívidas contratadas entre a União, Estados, Distrito Federal e Municípios no período de 01/03/2020 a 31/12/2020. O saldo apurado durante

esse período foi incorporado ao saldo devedor em 01/01/2022 e diluído pelo prazo restante para pagamento.

Inciso I e II, do art. 5º da Lei Federal nº 173/2020

Os incisos I e II, do artigo 5º da Lei Federal nº 173/2020 especificam os valores repassados aos Estados, Distrito Federal e Municípios para ações de saúde e assistência social no enfrentamento à Covid-19 e na mitigação de seus efeitos financeiros. A identificação dos recursos dos incisos supracitados foi realizada pela fonte 707 e o detalhamento de fontes 8104, respectivamente.

Recursos do Fundo Nacional da Saúde - FNS

O Ministério da Saúde transferiu recursos federais ao Estado de Rondônia por meio do Fundo Nacional da Saúde, que foram destinados ao custeio e investimento na rede de serviços públicos de saúde. Esses recursos foram organizados em dois blocos de financiamento: o Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) e o Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento). Os recursos federais transferidos pelo Ministério da Saúde ao Estado de Rondônia, arrecadados por meio da Secretaria de Estado de Saúde – UG 1700012, na modalidade fundo a fundo - Ação enfrentamento da emergência de saúde - Nacional (Crédito Extraordinário), regidos pelas Portarias n. 3992/2017 e 828/2020, foram organizados em dois Blocos de Financiamento.

Os recursos financeiros referentes ao Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio) foram destinados à manutenção das condições de oferta e continuidade da prestação das ações e serviços públicos de saúde, inclusive para financiar despesas com reparos e adaptações e ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Já o Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (Investimento), foi para financiar itens específicos como: aquisição de equipamentos voltados para a realização de ações e serviços públicos de saúde, obras de construções novas ou ampliação de imóveis existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde e obras de reforma de imóveis já existentes utilizados para a realização de ações e serviços públicos de saúde.

Lei Paulo Gustavo

A Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022) dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas em decorrência dos efeitos econômicos e sociais da pandemia da covid-19.

Foi previsto repasse a estados, municípios e ao Distrito Federal para aplicação em ações emergenciais que visem a combater e mitigar os efeitos da pandemia da covid-19 sobre o setor cultural, no exercício de 2023 Rondônia registrou na rubrica da fonte 715 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural - Audiovisual e 716– Transferências Destinadas ao Setor Cultural – Demais Setores da Cultura.



DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - COVID
Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 01.01.2023 a 31.12.2023

Em R\$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS / Natureza	NOTA	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
Recursos FNS		-	-	-	-
Recursos MP 938		-	-	-	-
I, art. 5º da Lei 173/2020	1.9.1.1.09.0.1.00	-	-	16.683,75	16.683,75
II, art. 5º da Lei 173/2020	1.3.2.1.01.0.1.09	-	-	915.228,76	915.228,76
Lei Paulo Gustavo	1.7.1.9.9.90.1.00	-	27.563.051,32	28.721.949,34	1.158.898,02
Doações Privadas	1.7.9.1.5.00.1.00	-	-	6.513,46	6.513,46
Subtotal das Receitas			27.563.051,32	29.660.375,31	2.097.323,99
Déficit		-	-	-	-
Total		-	27.563.051,32	29.660.375,31	2.097.323,99
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	73.481.012,37	19.382.465,32	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		-	-	-	-
Superávit Financeiro		-	73.481.012,37	19.382.465,32	-
Reabertura de créditos adicionais		-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	NOTA	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (f-g)
DESPESAS CORRENTES		-	100.619.313,85	18.442.420,07	13.300.020,07	13.300.020,07	82.176.893,78
Recursos FNS		-	70.056.262,53	17.342.420,07	12.200.020,07	12.200.020,07	52.713.842,46

Balanço COVID-19

Accountability

I, art. 5º da Lei 173/2020 exercício anterior			-	-	-	-	-	-
II, art. 5º da Lei 173/2020 exercício anterior			-	3.000.000,00	-	-	-	3.000.000,00
Recursos MP 938			-	-	-	-	-	-
Lei Paulo Gustavo LC 195/2022			-	27.563.051,32	1.100.000,00	1.100.000,00	1.100.000,00	26.463.051,32
Doações Privadas			-	-	-	-	-	-
DESPESAS CAPITAL			-	-	2.040.045,25	1.937.200,00	1.881.005,00	- 2.040.045,25
Recursos FNS			-	-	102.845,25	-	-	102.845,25
I, art. 5º da Lei 173/2020 exercício anterior			-	-	-	-	-	-
II, art. 5º da Lei 173/2020 exercício anterior			-	-	1.937.200,00	1.937.200,00	1.881.005,00	- 1.937.200,00
Recursos MP 938			-	-	-	-	-	-
Lei Paulo Gustavo LC 195/2022			-	-	-	-	-	-
Doações Privadas			-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL			-	100.619.313,85	20.482.465,32	15.237.220,07	15.181.025,07	80.136.848,53
Superávit			-	-	9.177.909,99	-	-	-
Total			-	100.619.313,85	29.660.375,31	15.237.220,07	15.181.025,07	70.958.938,54

Anexo 1 - Demonstrativo de Execução dos Restos A Pagar Não Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	f = (a+b-d-e)
DESPESAS CORRENTES	860.596,68	5.158.130,22	136.816,40	132.672,75	5.798.833,00	87.221,15
Recursos FNS	773.725,80	4.832.343,50	66.079,05	66.079,05	5.456.912,75	83.077,50
Recursos MP 938	37.230,26	-	35.384,09	35.384,09	1.846,17	-
I, art. 5º da Lei 173/2020	5.640,62	-	5.640,62	1.496,97	-	4.143,65
II, art. 5º da Lei 173/2020	-	-	-	-	-	-
Lei Paulo Gustavo LC 195/2022	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Covid	44.000,00	325.786,72	29.712,64	29.712,64	340.074,08	-
Doações Privadas	-	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	5.023.125,75	2.066.644,69	2.066.644,69	-	-
Recursos FNS	-	2.271.560,61	-	-	2.271.560,61	-
Recursos MP 938	-	-	-	-	-	-
I, art. 5º da Lei 173/2020	-	2.751.565,14	2.066.644,69	2.066.644,69	-	684.920,45
II, art. 5º da Lei 173/2020	-	-	-	-	-	-
Lei Paulo Gustavo LC 195/2022	-	-	-	-	-	-
Outros Recursos Covid	-	-	-	-	-	-
Doações Privadas	-	-	-	-	-	-
TOTAL	860.596,68	10.181.255,97	2.203.461,09	2.199.317,44	-	-

Anexo 2 - Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b-c-d)
DESPESAS CORRENTES	198.657,40	1.082.593,57	1.082.593,57	198.657,40	-
Recursos FNS	198.657,40	167.670,89	167.670,89	198.657,40	-
Recursos MP 938	-	-	-	-	-
I, art. 5º da Lei 173/2020	-	-	-	-	-
II, art. 5º da Lei 173/2020	-	-	-	-	-
Lei Paulo Gustavo LC 195/2022	-	-	-	-	-
Outros Recursos Covid	-	914.922,68	914.922,68	-	-
Doações Privadas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Recursos FNS	-	-	-	-	-
Recursos MP 938	-	-	-	-	-
I, art. 5º da Lei 173/2020	-	-	-	-	-
II, art. 5º da Lei 173/2020	-	-	-	-	-
Lei Paulo Gustavo LC 195/2022	-	-	-	-	-
Outros Recursos Covid	-	-	-	-	-
Doações Privadas	-	-	-	-	-
TOTAL	198.657,40	1.082.593,57	1.082.593,57	198.657,40	-

BALANÇO FINANCEIRO - COVID
Anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/1964
Período: 01.01.2023 a 31.12.2023

Em R\$1,00

INGRESSOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS (I)		29.660.375,31	2.762.149,81
Ordinária		-	675.550,61
Vinculada		29.660.375,31	2.086.599,20
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		6.513,46	704.763,56
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-
Recursos Transferências da União Inc. I, Art. 5º da 173/20		16.683,75	107.835,77
Recursos Transferências da União Inc. II, Art. 5º da 173/20		915.228,76	1.272.706,26
Recursos de Outras Transferências da União		-	-
Recursos Vinculados à Convênios		-	-
Recursos Lei 195/2022 - Paulo Gustavo		28.721.949,34	-
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	1.293,61
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)		-	-
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária		-	-
Transf. Recebidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transf. Recebidas para aportes de Recursos para RPPS		-	-
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)		11.263.849,54	11.073.996,16
Inscrição RPNP do Exercício		10.181.255,97	10.160.053,18
Inscrição RPP do Exercício		1.082.593,57	913.942,98
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados / Ativo		-	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		-	-
Ajustes de exercícios anteriores		-	-
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)		110.547.102,23	316.949.576,75
Caixa e equivalente de caixa		110.547.102,23	316.949.576,75
Depósitos restit. e valores vinculados		-	-
TOTAL(V)=(I+II+III+IV)		151.471.327,08	330.785.722,72

DISPÊNDIOS	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (VI)		20.482.465,32	210.479.753,14
Ordinária		-	131.030.827,84
Vinculada		20.482.465,32	79.448.925,30
Recursos Vinculados à Educação		-	-
Recursos Vinculados à Saúde		17.445.265,32	9.713.171,98
Recursos Vinculados à Previdência Social - RPPS		-	-
Recursos Vinculados à Assistência Social		-	-
Recursos Transferências da União Inc. I, Art. 5º da 173/20		-	9.417.508,23
Recursos Transferências da União Inc. II, Art. 5º da 173/20		1.937.200,00	55.164.536,25
Recursos de Outras Transferências da União		-	-
Recursos Vinculados à Convênios		-	-
Recursos Lei 195/2022 - Paulo Gustavo		1.100.000,00	
Recursos Vinculados à Operações de Crédito		-	-
Outras Destinações de Recursos		-	5.153.708,84
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)		-	-
Transferências Concedida para a Execução Orçamentária		-	-
Transf. Concedidas Independentes de Execução Orçamentária		-	-
Transf. Concedidas para aportes de Recursos para RPPS		-	-
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)		3.281.911,01	9.758.867,35
Pagamento de RPNP		2.199.317,44	1.627.521,33
Pagamento de RPP		1.082.593,57	8.131.346,02
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
Haveres Financeiros - Investimentos RPPS		-	-
Haveres Financeiros - Valores em Trânsito		-	-
Ajustes de exercícios anteriores		-	-
Perdas de Investimentos Temporários		-	-
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)		121.744.541,46	110.547.102,23
Caixa e Equivalentes de Caixa¹		121.744.541,46	110.547.102,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		-	-
TOTAL (V) =(VI+VII+VIII+IX)		145.508.917,79	330.785.722,72

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

Período: 01.01.2023 a 31.12.2023

Em R\$1,00

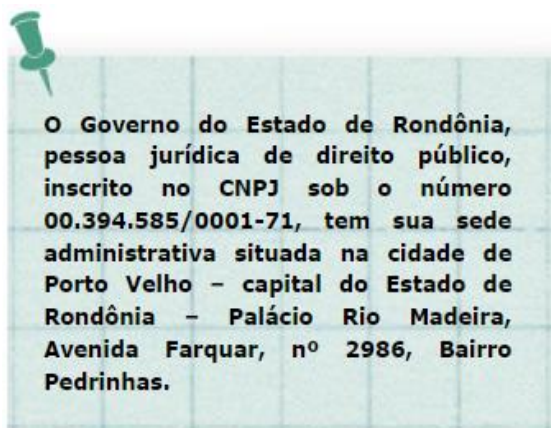
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INGRESSO		29.660.375,31	2.762.149,81
Receita Tributária		-	-
Receita de Contribuições		-	-
Receita Patrimonial		915.228,76	-
Receita Agropecuária		-	-
Receita Industrial		-	-
Receita de Serviços		-	-
Remuneração das Disponibilidades		-	2.762.149,81
Outras Receitas Derivadas e Originárias		16.683,75	-
Transferências correntes recebidas		28.728.462,80	-
DESEMBOLSO		14.515.286,39	205.487.432,95
Pessoal e demais despesas		13.415.286,39	205.487.432,95
Juros e encargos da dívida		-	-
Transferências concedidas		1.100.000,00	-
Outros desembolsos operacionais		-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais (I)		15.145.088,92	-202.725.283,14
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO			
INGRESSOS		-	-
Alienação de Bens		-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		-	-
Outros ingressos de investimentos		-	-
DESEMBOLSO		3.947.649,69	3.677.191,38
Aquisição de Ativo não Circulante		3.947.649,69	3.677.191,38
Concessão de Empréstimos e Financiamentos		-	-
Outros desembolsos de investimentos		-	-
Fluxo de caixa líquido das atividades de investimento (II)		-3.947.649,69	-3.677.191,38

FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
INGRESSOS		-	-
Operações de Créditos		-	-
Integralização do capital social de empresas depen		-	-
Outros ingressos de financiamentos		-	-
DESEMBOLSO		-	-
Amortização/Refinancia mento da Dívida		-	-
Outros desembolsos de financiamentos		-	-
Fluxo de caixa líquido das ativ. de financiamento (III)		-	
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		11.197.439,23	- 206.402.474,52
Caixa e Equivalentes de caixa inicial		110.547.102,23	316.949.576,75
Caixa e Equivalente de caixa final		121.744.541,46	110.547.102,23



NOTAS EXPLICATIVAS

Nota 1: Contexto Operacional



O Estado conduziu suas atividades operacionais relacionadas aos valores do Covid - 19 durante o exercício de 2023 categorizando-as por suas naturezas, refletindo suas transações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, cujos resultados apurados nos demonstrativos estão dispostos nas Unidades Gestoras elencadas na Nota 2: Contexto Organizacional.

Nota 2: Contexto Organizacional

As informações contidas nas Demonstrações Contábeis apresentadas no Balanco Covid - 19 de RO - *Accountability*, Gestão e Transparência, foram extraídas do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF/RO. Essas demonstrações contábeis abrangem a movimentação contábil das Unidades Gestoras do Poder Executivo que receberam e/ou movimentaram os recursos repassados pela União ao Estado de Rondônia.

Segue abaixo relação dos órgãos e entidades do Poder Executivo que movimentaram recursos Covid-19 em 2023.

Error! Reference source not found.

UG	Nome	CNPJ
Poder Executivo		
Fundos		
170012	Fundo Estadual de Saúde - FES	04.287.520/0001-88
160013	Fundo Estadual de Desenvolvimento da Cultura - FEDEC	30.833.275/0001-77
Autarquia		
170034	Agência Estadual de Vigilância em Saúde -AGEVISA	07.864.604/0001-25

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal - SIGEF

Nota 3: Resumo das Políticas Contábeis

As demonstrações contábeis podem ser elaboradas a qualquer momento e para qualquer período, inclusive para fins específicos. O objetivo deste Balanço COVID-19 é evidenciar os impactos nas contas públicas do Estado causados pelos recebimentos dos recursos federais repassados pela União durante o período de calamidade pública, sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial.

É importante ressaltar que as demonstrações contábeis podem ser apresentadas separadamente ou incluídas em outro documento público, como este relatório intitulado Balanço Covid - 19 de RO – *Accountability*, Gestão e Transparência.

As principais práticas contábeis realizadas para registro e reconhecimento de Ativos, Passivos, Receitas e Despesas estão apresentadas nos próximos tópicos.

Nota 3.1: Bases de mensuração/ elaboração das demonstrações contábeis

A base utilizada na mensuração da elaboração das demonstrações afeta significativamente a análise dos usuários.

O principal objetivo desta mensuração é selecionar bases que reflitam de forma adequada o custo dos serviços, a capacidade operacional e financeira da entidade, de modo que sejam úteis para a prestação de contas, tomada de decisão e responsabilização (*accountability*).

Nota 3.1.1: Metodologia

Em atenção a confecção e elaboração dos Demonstrativos (Balanço Orçamentário, Demonstração de Fluxos de Caixa e Balanço Financeiro), foram aderidos alguns critérios específicos considerando o detalhamento e a composição dos recursos arrecadados e aplicados nas

operações relacionadas ao Covid -19, com transparência e *accountability* como pilares principais dessa gestão responsável.

Utilizou-se a Portaria nº 354 de 08 de agosto de 2023, para estruturar os demonstrativos, sendo os recursos classificados de acordo com as especificações aportadas na legislação, conforme apresentado na Tabela 1.

Tabela 1: Critérios para elaboração dos demonstrativos

DESCRIÇÃO	FONTE	FONTE - COMPLEMENTAÇÃO
Recursos FNS	602 e 603	-
Recursos MP 938	-	8107
I, art. 5º da Lei 173/2020	707	-
II, art. 5º da Lei 173/2020	-	8104
LC 195 – Paulo Gustavo	715 e 716	-
Outros recursos covid	-	8105
Doações Privadas	-	8106

Fonte: Portaria nº 354 de 08 de agosto de 2023

Os demonstrativos *sus* mencionados, foram ajustados nos leiautes para identificar a origem e a aplicação dos recursos destinados ao enfrentamento do Covid – 19. Insta salientar que, os procedimentos foram norteados pelo Manual de Conferência das Demonstrações Contábeis, 8ª edição, Parte I – Balanço Orçamentário, Parte II – Balanço Financeiro e Parte IV – Demonstração do Fluxo de Caixa.

Foram feitos os ajustes na estrutura do Balanço Orçamentário, com a descrição da nomenclatura na coluna DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS e na coluna RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, sendo que essa última também foi acrescida as naturezas junto ao nome especificando cada descrição, conforme Tabela 1.

Faz-se necessário salientar que possíveis discrepâncias no relatório podem estar relacionadas à implantação da nova parametrização das fontes, conforme estabelecido pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional – STN de nº 710, de 25 de fevereiro de 2021, que estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios. Devido a essas novas classificações é possível que durante a realização do processo de DE/PARA, tenham sido identificados

recursos que anteriormente foram classificados como provenientes de ações de combate à COVID-19, mas que com a reclassificação eles não façam mais parte dessas ações de combate a Covid-19.

Ademais, é de suma importância frisar que os detalhes podem ser encontrados neste relatório, nos itens correspondentes a cada tipo de recurso.

Nota 3.2: Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em R\$ - Real, que é a moeda funcional utilizada no Brasil. Os saldos estão apresentados com duas casas decimais, exceto quando indicado de outra forma.

Nota 3.3: Principais Políticas e Critérios Contábeis

As práticas contábeis adotadas pelo Estado estão estruturadas, organizadas e escrituradas tendo como base o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP estendido, que serve como base para elaboração das Demonstrações Contábeis e Matriz de Saldos Contábeis – MSC, conforme a Portaria nº 549 de 07 de agosto de 2018 e a Portaria nº 354 de 08 de agosto de 2023.

Essa estruturação permite o desenvolvimento de rotinas e sistemas que evidenciam de forma precisa os fenômenos patrimoniais, orçamentários e financeiros. Os lançamentos contábeis seguem o método das partidas dobradas e os registros são feitos em contas que apresentam a mesma natureza de informação.

Destaca-se abaixo as principais Práticas Contábeis utilizadas pelo Estado de Rondônia, as quais estão disponíveis no site www.contabilidade.ro.gov.br, nas abas Notas Técnicas, Roteiros e Manuais.

Apuração do Resultado

Os resultados orçamentário e patrimonial foram apurados de acordo com as práticas contábeis vigentes, sendo as receitas orçamentárias reconhecidas pelo regime de caixa, as despesas orçamentárias pelo empenho no exercício e as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas de acordo com o seu fato gerador.

Restos a pagar

Os Restos a Pagar são todas as despesas regularmente empenhadas, do exercício atual ou anterior, mas não pagas ou não canceladas até 31 de dezembro do exercício financeiro vigente, estes são classificados em: processados (despesas já liquidadas); e não processados (despesas a liquidar ou em liquidação).

O Estado de Rondônia adota para os restos a pagar inscritos como não processados, quando liquidados e não pagos em exercício anterior ao de referência, passam a ser controlados como restos a pagar processados.

Os estágios de execução dessas despesas ocorrem no exercício seguinte, e o controle é efetuado em contas com informações de natureza orçamentária. Havendo tratamento específico para o encerramento, transferência e abertura de saldos entre o exercício financeiro que se encerra e o que se inicia, conforme Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - 9ª Edição.

Nota 3.4: Dos eventos Subsequentes

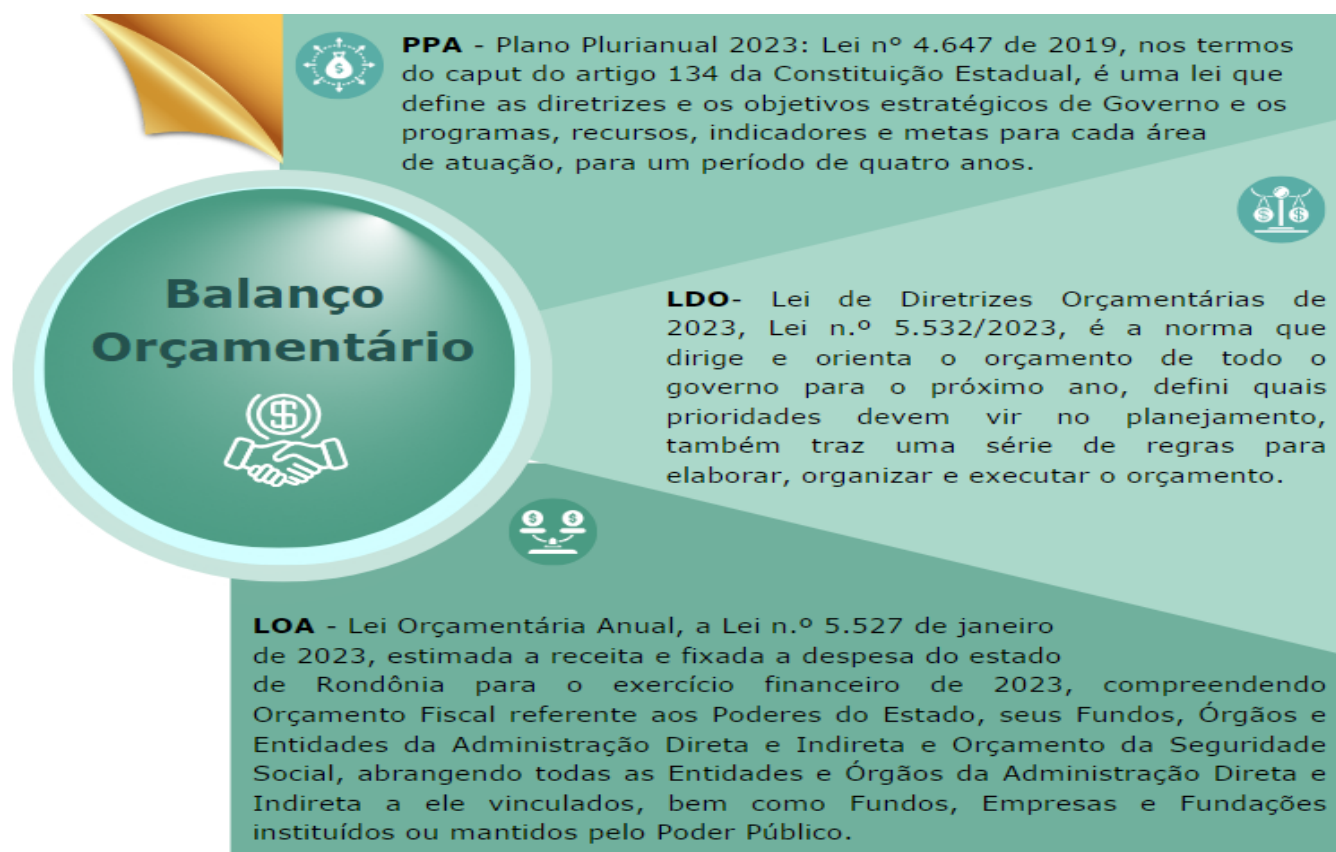
No período entre a data das demonstrações contábeis e a data na qual foi autorizada a divulgação dessas demonstrações não houve nenhum evento favorável ou desfavorável específico relacionado ao Covid-19.

Nota 4: Balço Orçamentário

Preconizado no artigo 102 da Lei 4.320/1964, O Balço Orçamentário demonstrou as receitas previstas e despesas fixadas em confronto com suas execuções. Insta frisar que, o Balço Orçamentário é uma das principais ferramentas de controle, análise e gestão nas finanças públicas, ele permite avaliar se o governo está operando dentro de suas expectativas orçamentárias. No tocante a composição, as informações contábeis são baseadas em três instrumentos de planejamento, assim, ilustrado.

Essas ferramentas de composição possuem funções básicas de planejamento e controle, por meio delas a sociedade pode acompanhar a direção dos governos, suas escolhas de políticas públicas e os objetivos de suas ações, neste caso as vinculações ao enfrentamento do Covid-19.

Figura 1: Instrumentos de planejamento



Fonte: Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPOG

Nota 4.1: Saldo do Exercício Anterior

O "Saldo de Exercícios Anteriores" no Balanço Orçamentário apurado foi de R\$ 73.481.012,37 (setenta e três milhões quatrocentos e oitenta e um mil e doze reais e trinta e sete centavos) registrado apenas em superávit financeiro. O valor utilizado desses recursos excedentes disponíveis para cobrir despesas no exercício foi equivalente a R\$ 19.382.465,32 (dezenove milhões trezentos e oitenta e dois mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Nota 4.2: Créditos Adicionais

A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, sendo considerado os recursos do Superávit Financeiro, o Excesso de Arrecadação e ainda os resultantes de Anulações, desde que estes não estejam comprometidos.

Os créditos adicionais suplementares abertos totalizaram o valor de R\$ 101.044.063,69 (cento e um milhões quarenta e quatro mil sessenta e três reais e sessenta e nove centavos) conforme detalhamento na Tabela.

Descrição	Valor
Recursos FNS	70.481.012,37
Lei Paulo Gustavo	27.563.051,32
II, art. 5º da Lei 173/2020	3.000.000,00
Total	101.044.063,69

Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF

Nota 4.3: Receita Orçamentária

O montante da Previsão Atualizada de R\$ 27.563.051,32 (vinte e sete milhões quinhentos e sessenta e três mil cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) corresponde a Lei Paulo Gustavo, as demais receitas não tiveram previsão inicial e nem atualizada. Quanto a sua realização, identificou-se que nessa mesma rubrica registrou o equivalente a 97% do total arrecadado, os demais valores referem-se ao Inciso I e II da Lei 173 e Doações privadas corresponderam à 3%.

Nota 4.4: Despesa Orçamentária

Em 2023 o Balanço Orçamentário Covid apresentou uma dotação atualizada no montante de R\$ 100.619.313,85 (cem milhões seiscentos e dezenove mil trezentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), nas despesas correntes de recursos FNS, Inciso II da Lei 173 e da Lei 195 (Paulo Gustavo).

Analisando as despesas empenhadas, observa-se que 90% equivalem a despesas correntes e 10% a despesas de capital sendo que as

despesas relacionadas ao Recursos FNS foi a que teve o maior valor empenhado e pago.

Nota 4.5: Resultado Orçamentário

O resultado orçamentário obtido através do confronto entre a receita realizada no período e a despesa empenhada do exercício foi superavitário em R\$ 9.177.909,99 (nove milhões cento e setenta e sete mil novecentos e nove reais e noventa e nove centavos).

Nota 4.6: Restos a Pagar

As despesas empenhadas, mas não liquidadas no anexo I do Balanço Orçamentário somaram-se em sua inscrição em dezembro de 2022 aos exercícios anteriores o valor de R\$ 11.041.852,65 (onze milhões quarenta e um mil oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), desse montante as despesas de capital com recursos do inciso I, art. 5º da Lei 173/2020 tiveram maior pagamento e as despesas com Recursos do FNS foram as mais canceladas.

No anexo II referente aos Restos a Pagar Processados as despesas que tiveram maiores pagamentos foram as despesas correntes com recursos do FNS e outros Recursos Covid, nota-se que igualmente os Recursos do FNS foram as que mais sofreram cancelamentos.

Os restos a pagar de 2023 mostram uma execução eficiente, especialmente nas despesas de capital dos RPNP e nas despesas correntes dos RPP. A maioria dos cancelamentos ocorreu nas despesas correntes dos RPNP, indicando uma possível reavaliação das prioridades.

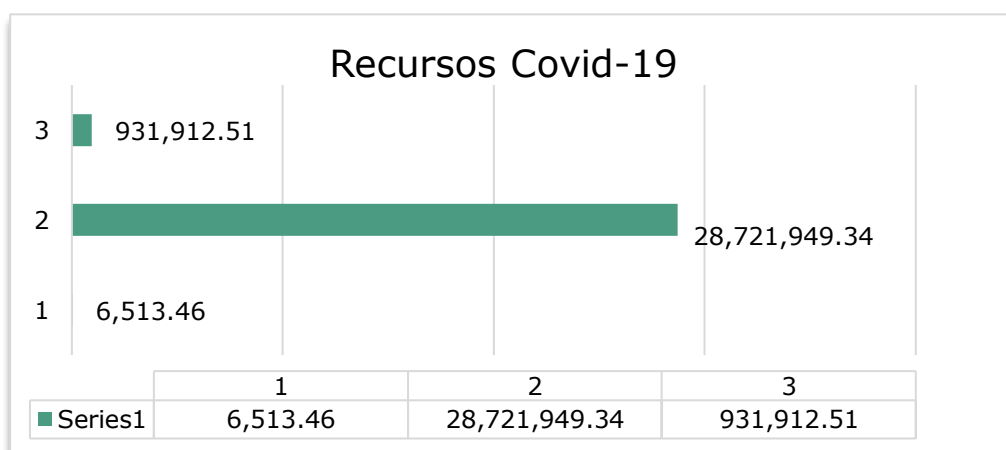
Nota 5: Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro apresentou resultado financeiro positivo de R\$ 11.677.276,65 (onze milhões seiscentos e setenta e sete mil duzentos e setenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) apurado pelo confronto dos ingressos e dispêndios orçamentários e extraorçamentários que se equilibram com a inclusão do saldo em espécie do exercício anterior na coluna dos ingressos e o saldo em espécie para o exercício seguinte na coluna dos dispêndios.

Nota 5.1: Ingressos- Receitas Orçamentárias

Em 2023 os ingressos obtiveram um total de R\$ 29.660.375,31 (vinte e nove milhões seiscentos e sessenta mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos) e são resultantes dos rendimentos das aplicações financeiras e de repasses realizados pelo Governo Federal no exercício em questão, apresentou-se um aumento significativo em comparação ao exercício anterior. A maior parte das receitas orçamentárias do exercício é de recursos vinculados igualmente ao exercício anterior, dentre os recursos vinculados desse exercício destaca-se 96,83% referente a Lei Complementar nº 195/2022 (Paulo Gustavo), 3,14% referente a Lei 173, artigo 5º incisos I e II e 0,03% das demais leis. Conforme Gráfico 1, abaixo:

Gráfico 1: Receitas Covid-19 – 2023

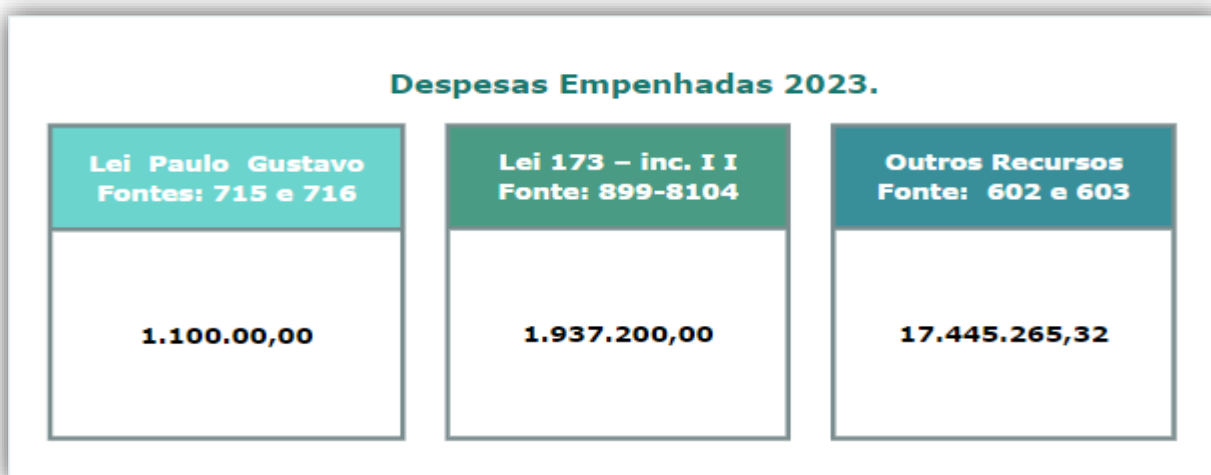


Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Nota 5.2: Dispêndios – Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias realizadas com medidas de prevenção e manutenção de ações de combate ao do Covid-19 no exercício de 2023 representam um total de R\$ 20.482.465,32 (vinte milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos), este corresponde aos recursos vinculados por fonte, conforme apresentado na Figura 2:

Figura 2: Despesa empenhada por fonte:



Fonte: Sistema Integrado de Planejamento e Gestão - Sigef

Destaca-se o valor registrado nas transferências da União Inc. II do art. 5º da 173/20 R\$ 1.937.200,00 (um milhão novecentos e trinta e sete mil e duzentos reais), no exercício atual, foram substancialmente menores em comparação ao exercício anterior devido menor diversidade de despesas incluindo recursos ordinários e outras destinações de recursos.

Nota 5.3: Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários

Nota 5.3.1: Inscrição de Restos a Pagar

A inclusão dos saldos da inscrição de restos a pagar no Balanço financeiro, segue a norma do parágrafo único, art. 103 da Lei 4.320/64, no qual explana sobre sua alocação para compensar a composição na despesa

orçamentária. Sendo o valor de inscrição no ano de 2023 de R\$ 11.263.849,54 (onze milhões, duzentos e sessenta e três mil e oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), correspondendo a 10% de Restos a Pagar Processados e 90% de Restos a Pagar não Processados.

Nota 5.3.2: Pagamento de Restos a Pagar

O total de Restos a Pagar pago em 2023 foi de R\$ 3.281.911,01 (três milhões duzentos e oitenta e um mil novecentos e onze reais e um centavos), sendo que R\$ 2.199.317,44 (dois milhões cento e noventa e nove mil trezentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos) equivalem aos restos a pagar não processados e R\$ 1.082.593,57 (um milhão oitenta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e cinquenta e sete centavos) de restos a pagar processados.

Verificou-se que os pagamentos extraorçamentários referentes aos restos a pagar no exercício em relação ao exercício anterior diminuíram substancialmente em comparação ao exercício anterior, indicando uma redução na liquidação de restos a pagar.

Nota 6: Demonstração de Fluxo de Caixa

Nota 6.1 Geração Líquida de Caixa

O resultado alcançado no exercício de 2023, considerando a geração líquida das movimentações dos Fluxos de Caixa Operacional, de Investimento e de Financeiro, observando o comportamento dos recebimentos e pagamentos da entidade, no valor de R\$ 15.138,575,46 (quinze mil e cento e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

A geração líquida deverá ser apreciada confrontando os índices de cada fluxo, conforme será abordado nos tópicos seguintes. Salienta-se que ao apresentar uma geração líquida negativa observa-se que as saídas foram

custeadas pelo fluxo operacional e compensada pelo saldo disponível em caixa em 31/12/2023.

Nota 6.2 Fluxos de caixa das Atividades de Operacionais

Ao observar o resultado positivo do fluxo de caixa das atividades operacionais, que apresentou o valor de R\$ 15.138,575,46 (quinze mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Constatou-se que os ingressos destinados a financiar as atividades correntes do exercício foram suficientes. As transferências correntes recebidas representaram 97% do total dos ingressos operacionais.

No exercício atual houve um aumento expressivo de ingressos operacionais refletindo maior fluxo de receitas vinculadas e patrimoniais, impactando diretamente na geração líquida que no ano anterior registrou-se negativa.

Nota 6.3 Desembolsos

No fluxo operacional as despesas com pessoal e demais despesas representaram 92% do total dos desembolsos operacionais e as transferências concedidas 8%.

Nota 6.3.1 Pessoal e Demais Despesas

No exercício de 2023, o estado de Rondônia teve um desembolso relacionado à Covid-19 no total de R\$ 14.515.286,39 (quatorze milhões e quinhentos e quinze mil e duzentos e oitenta e seis reais e trinta e nove centavos). Os desembolsos com pessoal e demais despesas, que transitaram pelo fluxo operacional, são apresentados por função de governo.

Nota 6.4 Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento

As atividades de Investimentos referem-se às aquisições e à venda de ativos de longo prazo e outros investimentos não incluídos nos equivalentes de caixa, seu resultado foi negativo de R\$ -3.947.649,69 (três milhões novecentos e quarenta e sete mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e nove centavos).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de 2023, apesar da considerável redução dos casos de COVID-19, a gestão eficaz dos recursos remanescentes foi fundamental para assegurar que os impactos da pandemia fossem minimizados e a atuação diligente da contabilidade pública no processo de prestação de conta foi fundamental para a transparência pública.

A transparência na administração dos recursos públicos não é apenas um princípio legal, mas também um compromisso ético que temos com a população de Rondônia. Este relatório trouxe informações à sociedade, permitindo que cada cidadão compreenda como os recursos foram utilizados e quais foram os resultados alcançados.

A atuação da Contabilidade Geral do Estado de Rondônia foi decisiva no processo de *accountability*, especialmente em 2023, um ano caracterizado pela redução significativa dos casos de COVID-19. Os recursos disponíveis foram devidamente registrados e estrategicamente direcionados para fortalecer o sistema de saúde, apoiar as comunidades mais vulneráveis e garantir a continuidade dos serviços essenciais.

Que este documento não apenas preste contas do passado, mas também inspire práticas ainda mais transparentes e eficazes no futuro. Estamos comprometidos em continuar trabalhando com excelência e primor, buscando sempre o melhor para nosso estado e seus cidadãos. Acreditamos que a transparência gera confiança, e a confiança é a base de uma gestão pública eficiente e responsável, por isso reiteramos nosso compromisso em disponibilizar este relatório de forma ampla e acessível através do Portal da Transparência do Governo do Estado de Rondônia e do site da Contabilidade Geral do Estado.